



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1009

de 16 a 22 de julho de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.074, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 7.989, de 7 de abril de 2021 e dispõe sobre os critérios para a realização híbrida, gradual e responsável das aulas e demais atividades educacionais presenciais nas instituições de ensino no Município de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou que o mundo está passando por uma pandemia relacionada ao contágio pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2) e que há a necessidade constante de evitar a disseminação desse vírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, expedida pelo Ministério da Saúde e que declara estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional nos termos do Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.683, de 2 de abril de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Jahu para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (Sars-CoV-2);

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) ante a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.341, de 24 de março de 2020, que reafirmou a competência federativa comum entre os entes federados para decretar medidas de isolamento social e de combate à pandemias;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que determina a retomada das aulas e demais atividades educacionais presenciais no atual contexto de Emergência em Saúde Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.597, de 26 de março de 2021, que reconhece a educação como serviço essencial à população no estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.849, de 6 de julho de 2021, que estabelece critérios para a realização de aulas e demais atividades presenciais no contexto de pandemia;

CONSIDERANDO as informações e orientações técnicas e científicas obtidas junto à Secretaria de Saúde do Município de Jahu, objetivando zelar e garantir pela saúde, segurança e vida dos alunos, familiares, professores e comunidade escolar.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 7.989, de 7 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para o atendimento presencial gradual e responsável dos alunos aos estabelecimentos educacionais, deverão ser observados os seguintes critérios:
I - para a Educação Básica:

a) Observância de distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas, em todos os ambientes escolares, inclusive naqueles de acesso comum, para o desenvolvimento de quaisquer atividades;

b) Planejamento das atividades em conformidade com a capacidade física da unidade escolar, admitindo-se o escalonamento de horários de entrada, saída e intervalos;

c) Monitoramento de risco de propagação da Covid-19, observadas as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

II - para o Ensino Superior e o setor de Educação Complementar:

a) Observância da mesma limitação de ocupação de espaços de acesso ao público aplicável ao setor de serviços, conforme o Decreto nº 8.069, de 8 de julho de 2021, e legislações municipais supervenientes que o modifique.

b) Observância apenas dos protocolos sanitários para as atividades teóricas e práticas dos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia, Obstetrícia, Gerontologia, Biomedicina, Saúde Pública, Saúde Coletiva e Medicina Veterinária.

Parágrafo único. No que couber, também deverão ser observadas as normativas estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 65.849, de 6 de julho de 2021.”

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação tomará as providências necessárias, no âmbito administrativo e pedagógico, para adequação e organização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sob sua responsabilidade.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo do Decreto nº 7.989, de 7 de abril de 2021.



Prefeitura do Município de Jahu,
em 15 de julho de 2021.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.075, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Altera a redação do art. 8º do Decreto 8.069, de 8 de julho de 2021 e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Governo do Estado estabeleceu os protocolos sanitários mínimos a serem observados pelos municípios no "Plano São Paulo"; e

Considerando também a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º do Decreto nº 8.069, de 8 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Fica permitido o funcionamento dos clubes, similares e suas dependências, também para atividades esportivas/físicas, das 06:00 (seis) horas até às 23:00 (vinte e três) horas, respeitados os protocolos sanitários do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. As atividades esportivas/físicas devem ser realizadas sem a presença de público.

Art. 2º Ficam revogados os Anexos V e VII do Decreto nº 7.998, de 23 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 15 de julho de 2021.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.023, de 12/07/2021 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Lisiane Mari Tiburcio Kovacs, a partir de 16/06/2021.

Nº 2.024, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o período das 16h50min às 18 horas do dia 28/06/2021, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.025, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o período das 09 horas às 11h30min do dia 29/06/2021, a Ana Neri Regina Missassi Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.026, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/06/2021, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.027, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o dia 29/06/2021, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.028, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o dia 29/06/2021, a Marcia Aparecida Fernandes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.029, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o dia 29/06/2021, a Michele Carolina Morais Deonizio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.030, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/06/2021, a Gislaine Terezinha Capra Simões, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.031, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/06/2021, a Isabelle Chiara Machado Vieira Santo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.032, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 01/07/2021, a Helena Brandina Cristiano Barnabe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.033, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o dia 01/07/2021, a Amanda



Cristina de Santi Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.034, de 12/07/2021 – Concede Licença, para os dias 01 e 02/07/2021, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.035, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o dia 17/05/2021, a Edivania Lourenço da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.036, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/06 e para os dias 01 e 02/07/2021, a Juciene Barbosa de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.037, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o dia 01/07/2021, a Leila Aparecida Garcia Rossi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.038, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o dia 01/07/2021, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.039, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o dia 02/07/2021, a Patricia Fernanda Pultrini Albuquerque, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.040, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o dia 02/07/2021, a Suzana Mara Rosman de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.041, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o dia 05/07/2021, a Lidiane Aguilera Ferreira dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.042, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o dia 05/07/2021, a Danila Giuliana Garbini de Moraes Roncada, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.043, de 12/07/2021 – Concede Licença, para os dias 05, 06 e 07/07/2021, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.044, de 12/07/2021 – Concede Licença, para o dia 06/07/2021, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.045, de 12/07/2021 – Concede Licença, para os dias 06 e 07/07/2021, a Erika Fernanda Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.046, de 12/07/2021 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Luciane Bononi, a partir de 01/07/2021.

Nº 2.047, de 12/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosa Aparecida Dorador, a partir de 02/07/2021.

Nº 2.048, de 12/07/2021 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Maria Conceição Cestari Dua, Professor Auxiliar de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela VI, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 02/07/2021.

Nº 2.049, de 12/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2461-PG/2021.

Nº 2.050, de 12/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2656-PG/2021.

Nº 2.051, de 12/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2657-PG/2021.

Nº 2.052, de 12/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2658-PG/2021.

Nº 2.053, de 12/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2686-PG/2021.

Nº 2.054, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3982-PG/2013.

Nº 2.055, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3015-PG/2014.

Nº 2.056, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 175-PG/2015.

Nº 2.057, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2895-PG/2015.

Nº 2.058, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 15-PG/2016.

Nº 2.059, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 16-PG/2016.

Nº 2.060, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 584-PG/2016.

Nº 2.061, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1457-PG/2016.

Nº 2.062, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3187-PG/2016.

Nº 2.063, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3701-PG/2016.

Nº 2.064, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 91-PG/2017.

Nº 2.065, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 94-PG/2017.

Nº 2.066, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 300-PG/2017.

Nº 2.067, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 575-PG/2017.

Nº 2.068, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 620-PG/2017.

Nº 2.069, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 697-PG/2017.

Nº 2.070, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1492-PG/2017.

Nº 2.071, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1735-PG/2017.

Nº 2.072, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3024-PG/2017.

Nº 2.073, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3595-PG/2017.

Nº 2.074, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3976-PG/2017.

Nº 2.075, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 152-PG/2018.

Nº 2.076, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 250-PG/2018.

Nº 2.077, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 274-PG/2018.

Nº 2.078, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 729-PG/2018.

Nº 2.079, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3040-PG/2018.

Nº 2.080, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2549-PG/2019.

Nº 2.081, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1804-PG/2021.

Nº 2.082, de 12/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1993-PG/2021.



Nº 2.165, de 12/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5335-PG/2019.

Nº 2.166, de 12/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4491-PG/2020.

Nº 2.167, de 12/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3044-PG/2016.

Nº 2.168, de 12/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1329-PG/2018.

Nº 2.169, de 12/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2067-PG/2019.

Nº 2.170, de 12/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2068-PG/2019.

Nº 2.171, de 12/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2070-PG/2019.

Nº 2.172, de 12/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5307-PG/2019.

Nº 2.173, de 12/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2802-PG/2020.

Nº 2.174, de 12/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4445-PG/2020.

Nº 2.175, de 12/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1402-PG/2021.

Nº 2.176, de 12/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1454-PG/2021.

Nº 2.177, de 12/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 664-PG/2021.

Nº 2.178, de 12/07/2021 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora pública municipal de matrícula nº 009376, conforme consta dos autos do processo nº 2425-PG/2021.

Nº 2.179, de 12/07/2021 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4489-PG/2020.

Nº 2.180, de 12/07/2021 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 860-PG/2021.

Nº 2.181, de 12/07/2021 – Reconduz por 60 dias a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar as apurações, convalidando-se todos os atos praticados, referente ao Processo Administrativo nº 2109-PG/2018.

Nº 2.182, de 12/07/2021 – Exonera, a pedido, Pedro Luis Barbosa Parra, a partir de 01/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Idosos.

Nº 2.183, de 12/07/2021 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria José de Almeida Germano Prado Longo, a partir de 01/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 2.184, de 12/07/2021 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria

Leonice Carminati, a partir de 01/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 2.185, de 12/07/2021 – Exonera, em razão de sua aposentadoria por invalidez, Stela Aparecida Lucato dos Santos, a partir de 12/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Nº 2.186, de 12/07/2021 – Exonera, Adriano Gustavo Pires de Camargo, a partir de 30/06/2021, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 2.187, de 12/07/2021 – Nomeia Adriano Gustavo Pires de Camargo, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 01/07/2021.

Nº 2.188, de 12/07/2021 – Nomeia Maria Alice Buoro para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2021.

Nº 2.189, de 12/07/2021 – Nomeia Mayara Gabrielle da Silva para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2021.

Nº 2.190, de 12/07/2021 – Nomeia Bianca Wandeur para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 05/07/2021.

Nº 2.191, de 12/07/2021 – Nomeia Jaqueline Aparecida Bento para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 05/07/2021.

Nº 2.192, de 12/07/2021 – Nomeia Suzana Cristina Romagnoli para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 05/07/2021.

Nº 2.193, de 12/07/2021 – Nomeia Andreia Cristiane Pascuci de Russi para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2021. Este cargo será exercido cumulativamente com o cargo municipal de Professor Auxiliar de Educação Básica I.

Nº 2.194, de 12/07/2021 – Nomeia Maria Conceição Cestari Dua para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2021.

Nº 2.195, de 12/07/2021 – Nomeia Rosângela Gomes Silva para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 02/07/2021.

Nº 2.196, de 12/07/2021 - Designa Aline Cristina Totina Felipe para exercer a Função Pública de Gerente, a partir de 01/07/2021.

Nº 2.197, de 12/07/2021 – Cessa, a partir de 30/06/2021, os efeitos da Portaria nº 2.638, de 21/09/2020, que designou Marília Fraga Varanda da Silva, Enfermeiro do PSF I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde – USF Vila Ribeiro, conforme consta dos autos do Processo nº 2685-PG/2021.

Nº 2.198, de 12/07/2021 – Cessa, a partir de 30/06/2021, os efeitos da Portaria nº 2.642, de 21/09/2020, que designou Karine Nalgia Oliveira dos Santos, Enfermeiro do PSF I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde – USF Santa Helena, conforme consta dos autos do Processo nº 2685-PG/2021.

Nº 2.199, de 12/07/2021 – Designa Marília Fraga Varanda da Silva, Enfermeiro do PSF I, para exercer, a partir de 01/07/2021, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde – USF Santa Helena, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 2685-PG/2021.

Nº 2.200, de 12/07/2021 – Designa Karine Nalgia Oliveira dos Santos, Enfermeiro do PSF I, para exercer, a partir de 01/07/2021, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde – USF Vila Ribeiro, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 2685-PG/2021.

Nº 2.201, de 12/07/2021 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Raquel De Tilio Polonio Gatto, a partir de 30/06/2021.

Nº 2.202, de 12/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Wandita Gloria da Silva Dezejacomo, a partir de 06/07/2021.

Nº 2.203, de 12/07/2021 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maria



Antonia Polonio Munhoz, a partir de 06/07/2021.

Nº 2.204, de 13/07/2021 – Nomeia Carlos Roberto Kil, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 13/07/2021.

Nº 2.205, de 13/07/2021 – Nomeia Telma Renata Marques de Freitas, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 13/07/2021.

Nº 2.206, de 13/07/2021 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 949-PG/2021.

Nº 2.207, de 13/07/2021 – Cessa, a partir de 13/07/2021, os efeitos da Portaria nº 1.850, de 14/06/2021, que designou Maria Tereza Covre Pavan, para a Função Pública de Chefe de Seção.

Nº 2.208, de 13/07/2021 - Designa Karina Paixão Alves de Campos para exercer a Função Pública de Chefe de Seção Técnica, a partir de 01/07/2021.

Nº 2.209, de 13/07/2021 – Resolve compor a Comissão Permanente de Licitação

com os seguintes membros: Isabelle Ribeiro, Bruno Boaretti Nogueira, Jacqueline Zanetti Souza e Otavio Nascimento Gomes Figueira, e revoga a Portaria nº 123, de 13/01/2020, conforme Processo Administrativo nº 2608-PG/2021.

Nº 2.210, de 13/07/2021 – Designa os Srs. Isabelle Ribeiro, Jacqueline Zanetti Souza, Daniel Esteves de Barros, como Pregoeiros e os Srs. Bruno Boaretti Nogueira e Otavio Nascimento Gomes Figueira, para, compor a Equipe de Apoio no Processamento de Pregões Presenciais, e revoga a Portaria nº 2.096, de 13/05/2019, conforme Processo Administrativo nº 2607-PG/2021.

Jahu, 14 de julho de 2021.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo
Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Agente de Serviços Gerais I.
Edital nº. 003/2019.
Ofício: nº. 786/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente de Serviços Gerais I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 15/07/2021
Local: Secretaria de Governo
Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30
Agente de Serviços Gerais I
77º Paulo Rogério Rodrigues – RG: 25.400.636-X
78º Odete Inagaki de Oliveira – RG: 26.822.468-7
79º Tatiane Aline Torte Garcia – RG: 33.407.491-5

Horário: 09h30
Agente de Serviços Gerais I
80º André Eduardo Gimenez – RG: 27.444.226-57
81º Rafael Acacio Toledo – RG: 44.397.994-7
82º Luis Claudio Lacerda da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em, 05 de julho de 2021.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

**Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Licitações e Compras**

MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO ADITIVO Nº 10.345/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – **CONTRATADA:** NGA – **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.** – **C.N.P.J Nº:** 10.556.415/0001-08 – **OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO Nº 10.246 CELEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. – **PREGÃO PRESENCIAL: 020/2018 – VALOR DO ADITIVO:** R\$ 2.780,34 – **ASSINATURA:** 07/07/2021.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 10346/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – **CONTRATADA:** PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – **C.N.P.J Nº:** 60.625.829/0001-01 – **OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CANALIZAÇÕES EM CONCRETO E GABIÕES, TÚNEL E RESERVATÓRIOS DE CONTENÇÃO DO CÓRREGO DO PIRES, LAGO DO SILVÉRIO E FIGUEIRAS E OUTROS – **CONCORRÊNCIA Nº:** 006/2012 – **ASSINATURA:** 23/04/2021

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 9082/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – **CONTRATADA:** M.S. AZUAGA E CERIGATTO LTDA. M.E. – **C.N.P.J Nº:** 57.312.167/0001-05 – **OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INICIAL Nº 9047/2020 PARA A REEQUILÍBRIO DOS ITENS 01 E 02 DE R\$ 545,00 PARA R\$ 680,00 DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE FAIXA C DO DER COM ENTREGA PARCELADA. – **PREGÃO PRESENCIAL:** 033/2020 – **ASSINATURA:** 13/07/2021.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 045, DE 12 DE JULHO DE 2021

Homologa Plano de Retomada das Aulas Presenciais para o ano letivo de 2021.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais, resolve:

Com fundamento no Plano São Paulo, idealizado pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estabelece uma classificação das áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde do Estado em fases, em conformidade com a combinação de indicadores da evolução da disseminação do Sars-Cov-2 e da resposta dos sistemas de saúde regionalizados, bem como as Orientações Gerais da ANVISA e o Manual de Biossegurança para reabertura de Escolas no contexto da COVID-19 do Ministério da Saúde, homologa o Plano de retomada das Aulas Presenciais, de acordo com o Protocolo Volta às aulas, elaborado pela Secretaria de Educação do Município de Jahu, e à vista do Parecer Conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pela Unidade Parceira do Terceiro Setor abaixo relacionada:

Município de Jahu:

Creche Maria Luci Marques Bianco

JAHU, em 12 de julho de 2021.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 046, DE 12 DE JULHO DE 2021

Homologa Adendo 2021 do Plano Gestor 2019/2022 de Escola de Educação Infantil de Jahu.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, conforme as competências que lhe são conferidas, homologa o Adendo 2021, referente ao Plano Gestor 2019/2022, da Escola abaixo relacionada:

Escola Particular:

Berçário e Escola de Educação infantil Villamor

JAHU, em 12 de julho de 2021.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

